



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 319/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/92

PROCESSO Nº 2120/92

"Dispõe sobre a constituição de **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, que se destina a apurar a veracidade da denúncia apresentada por funiconários do **HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO**".

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a constituir nos termos do Artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, uma **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, composta por cinco (5) membros, que se destina a apurar a veracidade dos fatos contidos na denúncia apresentada por representantes do HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, bem assim propor medidas resolutivas a respeito do assunto.

Parágrafo Único - O prazo de funcionamento da referida Comissão será de noventa (90) dias, a partir de sua efetiva constituição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de março de 1992.


Lucas de Mello

Presidente